



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 200/2025 exarado no processo administrativo Nº707/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA “POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: DESFIOS E CAMINHOS PARA A IMPLEMENGTAÇÃO” DESTINADO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI CNPJ:64.060.647/0001-91 com sede na Rua Jose Joaquim Rocha, nº151, Bairro: Operário. Novo Hamburgo - RS CEP 93.315-390 valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente demanda tem por objeto a realização de **palestra com o tema “Política de Educação Especial Inclusiva: desafios e caminhos para a implementação”,** a ser ministrada pela **Sra. Maristela Guasselli**, no dia **18 de agosto de 2026**, nas dependências do **Clube Vicentino**, destinada à **equipe da Secretaria Municipal de Educação – SMED, diretores das escolas municipais, professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE e psicóloga da Secretaria Municipal de Educação.**

A contratação mostra-se necessária em razão da importância da **formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino**, especialmente diante dos desafios relacionados à implementação das políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e à garantia do direito à educação, à participação, à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos os estudantes.

A temática proposta é de relevante interesse para a Rede Municipal de Ensino, uma vez que a efetivação de uma política de educação especial inclusiva requer conhecimento, planejamento, articulação entre os diferentes profissionais da educação e adoção de estratégias que possibilitem a superação das barreiras que interferem no processo de escolarização dos estudantes.

Nesse contexto, a palestra possibilitará aos participantes um momento de **estudo, reflexão e qualificação profissional**, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas, da gestão escolar e das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, à formação dos professores e à organização da rede para o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A escolha da palestrante **Maristela Guasselli** mostra-se pertinente em razão de sua formação acadêmica e experiência profissional diretamente relacionadas à temática. Conforme seu portfólio profissional, possui **Doutorado e Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**, além de especialização em



Prática Psicomotriz Educativa e licenciatura em Educação Física. Sua atuação profissional possui foco em **gestão educacional, formação de professores e políticas de educação especial inclusiva**.

A profissional também possui experiência em diferentes níveis da gestão pública educacional, tendo atuado como **Consultora UNESCO – SECADI/MEC, Assessora Técnica da UNDIME Nacional, Secretária Municipal de Educação de Novo Hamburgo/RS e Diretora de Departamento na Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul – SEDUC/RS**.

Destaca-se, ainda, sua atuação em importantes espaços de representação e discussão das políticas educacionais, tendo exercido a Presidência da **UNDIME/RS** e da **UNDIME Região Sul**, além de integrar o Conselho Nacional de Representantes da UNDIME. Sua experiência apresenta relação ainda mais direta com o objeto da presente contratação em razão de sua participação na **Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – CNEEPEI/SECADI/MEC**, bem como em outras instâncias nacionais relacionadas às políticas educacionais.

Além da experiência na gestão e na formulação de políticas públicas, a palestrante possui experiência como **professora, diretora, professora universitária e secretária de educação**, com atuação voltada à gestão educacional, formação de professores e políticas de educação especial inclusiva. É também autora do livro *Formação docente e Interfaces da Inclusão: epistemologia e prática*, publicado em 2017.

Dessa forma, verifica-se **compatibilidade entre a formação, a experiência profissional e a atuação da palestrante e o objeto da capacitação pretendida**, especialmente por sua trajetória estar diretamente relacionada às políticas de Educação Especial Inclusiva, à formação de professores e à gestão educacional.

A realização da palestra contribuirá para o **fortalecimento das políticas de inclusão no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Vicente do Sul**, possibilitando aos profissionais participantes ampliar conhecimentos, refletir sobre os desafios existentes e identificar caminhos e estratégias para qualificar a implementação das políticas de Educação Especial Inclusiva no contexto municipal.

Assim, considerando a relevância da temática, a necessidade de formação continuada dos profissionais da educação e a comprovada experiência da palestrante na área, **justifica-se a presente demanda para a realização da palestra “Política de Educação Especial Inclusiva: desafios e caminhos para a implementação”, no dia 18 de agosto de 2026, nas dependências do Clube Vicentino, como ação de formação e aperfeiçoamento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino**.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção das atividades de apoio administrativo da educação.
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1550.1080 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

São Vicente do Sul, 18 de agosto de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL